



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 1192, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Maragogi.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/11822;

CONSIDERANDO que o Magistrado Diogo de Mendonça Furtado foi designado para responder pela Comarca de Maragogi, nas férias do Juiz titular Douglas Beckhauser de Freitas, no período de 11 a 30/08/2022, mediante Portaria nº 1649, de 02/08/2022, DJE de 03/08/2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 225-351/2022, datado de 16/08/2022, oriundo do Magistrado Diogo de Mendonça Furtado, indicando a Magistrada Lívia Maria Mattos Melo Lima para responder pela Comarca de Maragogi, durante sua compensação de plantão, no dia 30/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **LÍVIA MARIA MATTOS MELO LIMA**, titular da 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Maragogi, em razão da compensação de plantão do Juiz designado Diogo de Mendonça Furtado, **no dia 30/08/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 29/08 / 2022

Folha(s): 09